



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professora Adjunta, classe C, nível I, para Professora Adjunta, classe C, nível II, da servidora docente Eliane Barbosa da Conceição.

O DECANO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; Estatuto da Unilab, em seu art. 50, § 2º, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.413234/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional de Professora Adjunta, classe C, nível I, para Professora Adjunta, classe C, nível II, da servidora docente Eliane Barbosa da Conceição:

I- Hugo Marco Consciência Silvestre (SIAPE 1968018) - Professor Associado I, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II- Alexandre Oliveira Lima (SIAPE 2144670) – Professor Adjunto II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III- Sâmia Nagib Maluf (SIAPE 1532517) – Professora Associada III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de sete dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, COORDENADORA DE CURSO**, em 07/01/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222509** e o código CRC **853E12E6**.

Referência: Processo nº 23282.000107/2021-77

SEI nº 0222509